PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO ALEGRE
PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 73 - CEP 37550 - CAIXA POSTAL 124
FONE: 421-6900 - TELEX 354089 PMPO BR
FAX: (035) 421-6188

LEI NR. 2.716/93

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA:
JOSÉ RIBEIRO SIMÕES
(24/05/1.900 +23/03/1975)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1o - Passa a denominar-se Rua José Ribeiro Simões, a antiga Rua 05, localizada no Loteamento Pousada dos Campos I, com início na Av. Maria da Glória Campos e termino no entroncamento com a rua do Loteamento de Fátima II.

Art. 2o - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 DE SETEMBRO DE 1993

João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE